



DECISÃO Nº 55

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **SARA RAPOSO**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **44**

CONDUTOR: **RAPOSO TOMÁS**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Incidente de corrida.

MOTIVO:

O CCD, tendo recebido o relatório nº33 do Race control que o piloto nº 44 teve contacto com o piloto nº 89, tendo ocorrido na Volta LL, no Posto META, pela câmara 204, às 13:03:43 e tendo também analisado as respectivas imagens, concluiu que se tratou de um incidente de corrida.

Recorda-se ao Concorrente o seu direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, nos termos do artigo 15 do CDI, artigo 14 das PGAK 2026 e do artigo 10.1.1 do Regulamento Judicial e Disciplinar da FIA de 2026, dentro dos prazos aplicáveis.

Decisão anunciada

Data : **31/05/2026**

Hora : **14:28**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Cláudia Lima (PRT) LIC. PT 26/2822	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **SARA RAPOSO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **55** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :